

---

**FATEC MOGI MIRIM "ARTHUR DE AZEVEDO"**

**Concurso Logotipo Comemorativo  
Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim "Arthur de Azevedo"  
15 ANOS**

A Direção e as Coordenações de Cursos da Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim "Arthur de Azevedo", em comemoração aos seus 15 anos de criação, estão promovendo um Concurso para a criação de um Logotipo Comemorativo para a Unidade, dessa forma, apresentam as normas a serem seguidas.

**1. Do Objetivo**

- 1.1. O Concurso tem como objetivo escolher um Logotipo Comemorativo dos 15 anos de criação da Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim "Arthur de Azevedo", e esse Logotipo, será utilizado em todos os documentos oficiais que apresentem a sua identidade visual durante todo o ano comemorativo.
- 1.2. O Logotipo vencedor passará a ser propriedade exclusiva da Instituição, que poderá realizar modificações e alterações que julgar pertinentes, independente da autorização de seu idealizador.
- 1.3. A proposta de criação do Logotipo deverá levar em consideração alguns critérios:
  - 1.3.1. Identidade: sendo assumida e reconhecida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;
  - 1.3.2. Caráter: demarcando-se pela singularidade;
  - 1.3.3. Inovação: refletindo o espírito comemorativo dos 15 Anos de Criação da Instituição.

---

## FATEC MOGI MIRIM "ARTHUR DE AZEVEDO"

### 2. Do Número de Participantes e de Propostas

- 2.1. As propostas deverão ser individuais;
- 2.2. Cada participante poderá apresentar uma única proposta de Logotipo.

### 3. Dos Participantes

- 3.1. Estarão aptos a participar desse concurso, Docentes, Funcionários e Alunos regularmente matriculados na Fatec de Mogi Mirim "Arthur de Azevedo", excetuando se os membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora do concurso.

### 4. Da Premiação

- 4.1. O concurso premiará os três primeiros lugares com um Certificado de Menção Honrosa da Fatec de Mogi Mirim "Arthur de Azevedo".

### 5. Das Inscrições das Propostas

- 5.1. Para a inscrição, que ocorrerá dentro do período previsto no calendário do concurso, o participante deverá acessar o link do Forms: <https://forms.gle/ViATorAf3jvxqUkAA> e encaminhar três arquivos, sendo eles:
  - 5.1.1. Um arquivo **.jpg** (formato *Joint Pictures Expert Group*) ou **.png** (formato *Portable Network Graphics*), em alta resolução, com o desenho que representa a proposta do logotipo, podendo ser desenvolvido de forma manual ou eletrônica.  
Observar que a sua reprodução final deverá considerar o seu uso em, no máximo, um espaço de 5cm X 5cm, portanto os seus traçados devem ser simples para torná-lo bem visível;
  - 5.1.2. Um arquivo **.pdf** (formato *Portable Document Format*) descrevendo a intenção criativa da proposta;
  - 5.1.3. Um arquivo **.pdf** (formato *Portable Document Format*) com a Declaração de Cessão de Direitos Autorais devidamente preenchido e assinado;

---

## **FATEC MOGI MIRIM "ARTHUR DE AZEVEDO"**

- 5.2. Não serão aceitas inscrições após o período definido pelo calendário do concurso.

### **6. Do Calendário**

- 6.1. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo link do Forms de 13/12/2021 a 04/02/2022;
- 6.2. Divulgação das inscrições deferidas 08/02/2022;
- 6.3. Análise das Propostas de 08/02/2022 a 11/02/2022;
- 6.4. Resultado 14/02/2022.

### **7. Da Comissão Organizadora**

- 7.1. É de responsabilidade da Comissão Organizadora a divulgação do regulamento junto à Comissão Julgadora e aos integrantes da Instituição (docentes, funcionários e discentes);
- 7.2. Eventuais omissões deste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

### **8. Da Comissão Julgadora**

- 8.1. Será composta pelos Coordenadores dos Cursos, um professor de cada Curso e um Funcionário Administrativo;
- 8.2. É de responsabilidade da Comissão Julgadora avaliar as propostas deferidas, atribuindo a pontuação de acordo com o seu julgamento, dentro do valor preestabelecido para cada item avaliado.

### **9. São critérios específicos para o julgamento:**

- 9.1. Comunicabilidade (de 1 a 10 pontos) = transmissão da ideia de forma clara e de acordo com a identidade visual da Instituição;
- 9.2. Criatividade (de 1 a 10 pontos) = envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos;

---

### **FATEC MOGI MIRIM "ARTHUR DE AZEVEDO"**

- 9.3. Originalidade (de 1 a 10 pontos) = considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes;
- 9.4. Aplicabilidade (de 1 a 10 pontos) = trata-se da possibilidade de uso da proposta em diferentes mídias impressas ou digitais;
- 9.5. Cada critério será pontuado com os valores de 1 a 10 sem fracionamentos;
- 9.6. A proposta que alcançar a maior pontuação será a vencedora;
- 9.7. Havendo empate, o Presidente da Comissão Julgadora definirá o voto de desempate entre as propostas que apresentarem a mesma pontuação na primeira colocação;
- 9.8. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhuma das propostas apresentadas caso nenhuma delas esteja de acordo com esse regulamento ou atenda aos critérios de julgamento, sendo soberana na decisão;

### **10. Dos Direitos de Propriedade**

- 10.1 A propriedade intelectual da proposta escolhida deverá ser cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim "Arthur de Azevedo", não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

### **11. Da Divulgação dos Resultados**

- 11.1. A divulgação do resultado está prevista pelo calendário do regulamento e será realizada no site institucional da Fatec de Mogi Mirim "Arthur de Azevedo";
- 11.2. Aos vencedores serão entregues os certificados pela produção do Logotipo Comemorativo.

### **12. Das Disposições Gerais**

- 12.1. Ao se inscrever para o concurso, o candidato manifesta automaticamente sua concordância com as regras deste regulamento;

---

**FATEC MOGI MIRIM "ARTHUR DE AZEVEDO"**

12.2. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

Mogi Mirim, 07 de dezembro de 2021.

Comissão Organizadora:

Prof. Dr. Paulo Fernando Barbieri (Professor)  
Luciana Marchesi Machado dos Santos (Assessora Administrativa)  
Rafaela Semionato Leme de Moraes (A